



ANO LXXXVII

Xambioá, 26 de outubro de 2022

Número: 97

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO 01

**01 - DECRETO Nº 033/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

### DECRETO Nº 033/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE A  
DECRETAÇÃO DE PONTO  
FACULTATIVO NA DATA  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA DE XAMBIOÁ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** que o “Dia do Servidor” é comemorado no dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), nas repartições

da administração pública direta e indireta do Município de Xambioá, como ponto facultativo do “Dia do Servidor”, comemorado oficialmente em 28 de outubro.

**Art. 2º.** As atividades essenciais de saúde, educação, limpeza pública, e outras atividades ligadas ao serviço social, que por natureza exijam regime de plantão permanente, manterão os serviços em funcionamento mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

**PALACIO DO CRISTAL. GABINETE DA  
PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ.  
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 dia do mês de outubro do ano de 2022.

**SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS**  
Prefeita Municipal

